CO-PROCESSAMENTO

Você sabe o que é?

Co-processamento é a destruição térmica de resíduos em fornos de cimento. A atividade é chamada de co-processamento, pois enquanto os resíduos estão sendo destruídos no interior do forno, está acontecendo a produção de cimento. A parte orgânica dos resíduos é destruída, havendo o aproveitamento energético e a inorgânica, se combina com os elementos já existentes nas matérias primas do cimento, não havendo geração de cinzas.

Seu diferencial em relação às demais técnicas de queima está no aproveitamento do resíduo como fonte de energia ou substituto de matéria-prima na indústria cimenteira, sem qualquer alteração na qualidade do produto final.

Como funciona?

Os resíduos são triturados e misturados para formar uma mistura homogênea chamada de blend. O blend é, então, inserido no forno de produção de cimento, nos pontos destacados na figura abaixo.

As cinzas geradas na queima dos resíduos são incorporadas no clínquer, que é misturado com outras matérias-primas para então formar o cimento. Assim, não há geração de passivos ambientais.

Obs.: A blendagem ou blend consiste em adequar física e quimicamente os resíduos gerados para alimentação em fornos de cliquerização.

Vantagens do Co-processamento:

- Destruição total dos resíduos, não gerando passivos ambientais;
- Reduz a utilização de recursos naturais não-renováveis, como combustíveis e matérias-primas minerais;
- Induz as fábricas de cimento a uma produção mais limpa e segura, exigindo controle em tempo integral das operações e emissões;
- Custo menor em relação à incineração.

Todos os resíduos podem ser co-processados?

Não. Resíduos de aerossol, ambulatoriais, hospitalares, domésticos, explosivos, radioativos, materiais corrosivos, pesticidas entre outros não podem ser co-processados.

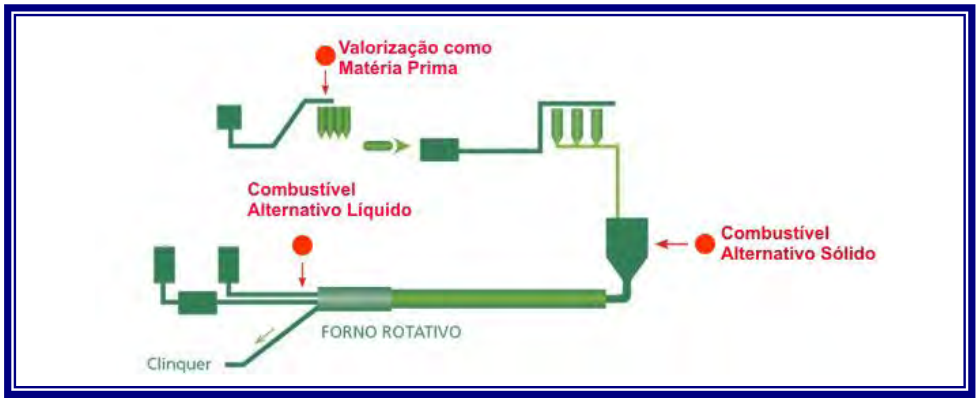

Fique por dentro:

PASSIVOS AMBIENTAIS: problemas passados e agressões causadas ao meio ambiente que permanecem sem uma disposição adequada; obrigações da empresa para com o meio ambiente.